

RECEBIDO 2 0 OUT. 2009

FABRICA DE TINTAS KAR,LDA

ESCLARECIMENTO URGENTE

CSR NO.20091008

DATA:

12/10/2009

DEC. LEI 181/2006 E DEC. LEI 242/2001

Na sequência de actos inspectivos efectuados pela ASAE em vários estabelecimentos de tintas vimos por este meio esclarecer o modo de interpretação dos rótulos das embalagens.

Os produtos dividem-se em duas categorias:

1- Produtos abrangidos pelo Dec. Lei 181/2006

Estes produtos podem ser vendidos ao publico em geral, no fundo da etiqueta encontram uma frase do tipo:

Valor Limite EU para este produto (cat A/h) : 50 g/l (2007) / 30 g/l (2010).

Este produto contem, no maximo, 50 g/l

2- Produtos abrangidos pelo Dec. Lei 242/2001

Estes produtos *não podem* ser vendidos ao publico em geral, apenas a quem assuma que vai aplicar o produto numa instalação registada segundo este Dec. Lei.

A frase que está no fundo do rotulo é:

Produto destinado a ser utilizado numa actividade abrangida pelo Dec. Lei 242/2001 e executada numa instalação registada de acordo com este diploma

Em anexo encontram um exemplo tipo de folha que aconselhamos utilizar com os clientes que desejem comprar este tipo de produtos.

Com este documento a responsabilidade é transferida para o cliente final.

Nome: Rui Ferreira	Função: Dir. Técnico	Telefone/Fax:229 609 821	
Email: ruiferreira@tintaskar.com.pt			
Assinatura:Rui Ferreira	Data:12/10/2009	Local:Maia	

DECLARAÇÃO

Eu	
declaro que tomei conhecimento que o	o produto abaixo mencionado que adquiri à empresa
	_só pode ser utilizado numa instalação registada de
acordo com o Dec. Lei 242/2001.	
Produto:	
Factura ou Guia de remessa nº:	
Data de compra:	
Accipatura	